Considerando:

a) Que a RD-230/2011 revisou a metodologia de cálculo do valor da USCM (Unidade de Serviço de Construção e Manutenção) e aprovou o novo valor para a unidade, além de estabelecer uma fórmula de reajuste anual, cuja correção atribuiu a Diretor de Distribuição a sua aplicação a partir de 01/01/2012;

b) Que a CD-079/2012 estabeleceu o valor de R$ 29,59 para a USCM considerando o percentual calculado pela metodologia no valor de 7,40% a partir de 01/01/2013;

c) Que a CD-05.007/2014 estabeleceu o valor de R$ 31,86 para a USCM considerando o percentual calculado pela metodologia no valor de 7,67% a partir de 01/04/2014;

d) Que a RD-044/2015 estabeleceu o valor de R$ 33,03 para a USCM considerando a aplicação do IGP-M de 3,67% e não o calculado pela metodologia no valor de 4,21% a partir de 01/04/2015;

e) Que a RD-005/2016 estabeleceu o valor de R$ 36,37 para a USCM considerando a aplicação do IGP-M de 10,10% e não o calculado pela metodologia no valor de 11,03% a partir de 10/02/2016;

f) Que em 2017 não houve reajuste aprovado pela Diretoria e o valor calculado pela metodologia foi de 9,02%;

g) Que a RD-016/2018 estabeleceu o valor de R$ 37,75 para a USCM considerando o percentual calculado pela metodologia no valor de 3,79% a partir de 01/04/2018;

h) Que a RD-111/2018 estabeleceu o valor de R$ 39,53 para a USCM considerando o percentual calculado pela metodologia no valor de 4,71% a partir de 01/04/2019;

i) Que a RD-089/2019 estabeleceu o valor de R$ 36,37 considerando a definição da Gestão do Grupo CEEE a partir de 01/10/2019;

j) O histórico de licitações fracassadas após a vigência da USCM definida na RD-089/2019;

k) A necessidade de atendimento de serviços com prazos regulados;

l) As dificuldades financeiras da CEEE-D;

m) O Relato à Diretoria Nº. 2020/0005 e a Nota Técnica 001/2020 da Divisão de Engenharia de Distribuição/Diretoria de Distribuição.

De acordo com o original disponível na Secretaria Geral

A Diretoria resolve:

1. Estabelecer o valor de R$ 39,53 para a USCM, considerando a definição da Gestão do Grupo CEEE, a partir de 25/03/2020.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor-Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Rosângela Curtinaz Bortoluzzi
Secretária-Geral

De acordo com o original disponível na Secretaria Geral